Demonstrações Financeiras

Lacan Florestal III Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

CNPJ: 32.527.734/0001-10

(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e
28 de fevereiro de 2025
com Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras

Lacan Florestal III Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

CNPJ: 32.527.734/0001-10

(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstrações financeiras

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstração da posição financeira 5
Demonstração do resultado 6
Demonstração do resultado abrangente 7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 8
Demonstração dos fluxos de caixa - método direto 9
Notas explicativas às demonstrações financeiras 10

Shape the future
with confidence

Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
8º ao 10º andar - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3263-7000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador do
Lacan Florestal III Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada (Administrado pelo Banco Genial S.A.)
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Lacan Florestal III Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Lacan Florestal III Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação das cotas de fundo de investimento em participações

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026, os investimentos em cotas de fundo de investimento em participações (“fundo investido”) representavam 99,86% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria tratou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção da última demonstração financeiras auditada do fundo investido, o entendimento do processo adotado pelo Administrador para a mensuração do valor justo do investimento em cotas do fundo investido, considerando as diretrizes estabelecidas nas normas aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento, que está consistente com a avaliação do Administrador do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pelo Administrador para a mensuração do valor justo do investimento em cotas de fundo de investimento em participações estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foram auditadas por outro auditor independente, que emitiu relatório datado de 04 de julho de 2025, sem modificação.

Responsabilidades do Administrador pelas demonstrações financeiras

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Shape the future
with confidence

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Shape the future
with confidence

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F



Rodrigo de Paula
Contador CRC SP-224036/O

Lacan Florestal III Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

CNPJ: 32.527.734/0001-10

(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstração da posição financeira
28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

		28/02/2026			28/02/2025		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Quantidade**	**Valor contábil**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor contábil**	**% sobre o patrimônio líquido**
Disponibilidades			**16**	**-**		7	-
Banco Genial S.A.	14		**16**	**-**		7	-
Operações compromissadas			**1.887**	**0,38**		3.708	0,86
Letra Financeira do Tesouro		**103**	**1.887**	**0,38**	231	3.708	0,86
Títulos Públicos Federais	4		**2.347**	**0,48**		2.179	0,50
Letra Financeira do Tesouro		**127**	**2.347**	**0,48**	135	2.179	0,50
Cota de fundo de investimento							
Participações			**489.904**	**99,86**		431.971	99,86
Lacan Florestal III Master FIP Multiestratégia	5	**31.657,66**	**489.904**	**99,86**	29.517,78	431.971	99,86
Despesas antecipadas			**1**	**-**		1	-
Taxa Anbima			**1**	**-**		1	-
Total do ativo			**494.155**	**100,72**		437.866	101,22
Valores a pagar			**3.566**	**0,73**		5.275	1,22
Taxa de administração e gestão	10 e 14		**493**	**0,10**		531	0,12
Taxa de performance	10		**3.041**	**0,62**		4.713	1,09
Auditoria e custódia			**32**	**0,01**		31	0,01
Total do passivo			**3.566**	**0,73**		5.275	1,22
Patrimônio líquido			**490.589**	**100,00**		432.591	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido			**494.155**	**100,72**		437.866	101,22

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lacan Florestal III Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

CNPJ: 32.527.734/0001-10

(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025
(Em milhares de Reais)

	Notas	Exercício findo em 28/02/2026	Exercício findo em 28/02/2025
Títulos de renda fixa e outros valores mobiliários		**917**	836
Operações compromissadas		**668**	431
Resultado com títulos de renda fixa		**249**	405
Cotas de fundos de investimentos		**41.923**	22.273
Resultado com aplicações em cotas de fundos	5	**41.923**	22.273
Outras receitas		**1.672**	4.749
Reversão de taxa performance		**1.672**	4.749
Demais despesas		**(7.006)**	(6.791)
Taxa de administração	10 e 14	**(333)**	(330)
Taxa de gestão		**(6.394)**	(6.205)
Despesas de publicações	12	**(5)**	(5)
Taxa de fiscalização - CVM	12	**(41)**	(40)
Auditoria e custódia	12	**(192)**	(209)
Serviços técnicos especializados	12	**(4)**	(2)
Consultoria jurídica	12	**(37)**	-
Resultado do exercício		**37.506**	21.067

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lacan Florestal III Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

CNPJ: 32.527.734/0001-10

(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025
(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em 28/02/2026	Exercício findo em 28/02/2025
Composição do resultado do exercício		
Resultado do exercício	**37.506**	21.067
Outros resultados abrangentes	**-**	-
Resultado do abrangente do exercício	**37.506**	21.067

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lacan Florestal III Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

CNPJ: 32.527.734/0001-10

(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Notas	Cotas integralizadas	Lucro/ (prejuízo) acumulado	Total
Em 29 de fevereiro de 2024				
28.401,50 cotas a R$ 13.173,0820 cada		284.015	90.120	374.135
Cotas integralizadas				
3.738,88 cotas	8	37.389	-	37.389
Resultado do exercício		-	21.067	21.067
Em 28 de fevereiro de 2025				
32.140,38 cotas a R$ 13.459,4298 cada		321.404	111.187	432.591
Cotas integralizadas				
2.049,12 cotas	8	**20.492**	**-**	**20.492**
Resultado do exercício		**-**	**37.506**	**37.506**
Em 28 de fevereiro de 2026				
34.189,50 cotas a R$ 14.349,1089 cada		**341.896**	**148.693**	**490.589**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lacan Florestal III Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

CNPJ: 32.527.734/0001-10

(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025
(Em milhares de Reais)

	Notas	Exercício findo em 28/02/2026	Exercício findo em 28/02/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Pagamento de taxa de administração e gestão	10 e 14	**(6.830)**	(6.478)
Pagamento de taxa de fiscalização - CVM		**(41)**	(40)
Pagamento de taxa Anbima		**(6)**	(6)
Pagamento de despesa de auditoria e custódia		**(124)**	(177)
Pagamento de consultoria jurídica		**(37)**	-
Pagamento de despesas com serviços especializados		**(4)**	(2)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(7.042)**	(6.703)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Resultado com operações compromissadas		**668**	431
Compra de Títulos de Renda Fixa		**(2.228)**	(8.319)
Venda de Títulos de Renda Fixa		**2.309**	9.448
Amortização de cotas de fundos de investimentos em participações		**5.388**	-
Aplicações em Cotas de Fundos de Investimentos		**(21.399)**	(29.058)
Caixa líquido das atividades de investimento		**(15.262)**	(27.498)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Emissão de cotas	8	**20.492**	37.389
Recebimento de amortização do fundo investido		**-**	-
Caixa líquido das atividades de financiamento		**20.492**	37.389
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(1.812)**	3.188
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		**3.715**	527
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		**1.903**	3.715

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lacan Florestal III Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
CNPJ: 32.527.734/0001-10
(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. Contexto operacional

O Lacan Florestal III Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 11 de julho de 2018 sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 10 anos. O prazo de duração do Fundo poderá ser alterado em caso de liquidação antecipada ou prorrogado mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, limitado a um prazo total de 17 anos.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175/22, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe").

O Fundo iniciou suas operações em 11 de março de 2020 e tem como objetivo proporcionar a seus cotistas a melhor valorização possível de suas cotas, mediante o direcionamento de, no mínimo 95% de seus investimentos para a aquisição ou subscrição de cotas de emissão do Lacan Florestal III Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Lacan Florestal III Master FIP" ou "FIP Master"), cujo CNPJ é 32.527.761/0001-92.

Os recursos não investidos na forma de participação no Lacan Florestal III Master FIP, poderão ser aplicados em títulos de renda fixa de emissão do Tesouro Nacional e do Banco Central do Brasil ou em Certificado de Depósito Bancário emitidos pelas 5 maiores instituições financeiras em termos de ativos, conforme dados do Banco Central do Brasil ("Ativos de Liquidez").

O Fundo é destinado a investidores profissionais, assim entendidos as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras, que se enquadrem no conceito de investidor profissional, nos termos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- O Fundo define em seu Regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do Administrador, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de valores mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM 175/22 e pela Instrução CVM nº 579/16 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Aprovação das demonstrações financeiras:

Em 24 de julho de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Gestora e pelo Administrador do Fundo.

3. Descrição das principais políticas contábeis significativas

a) Caixa e equivalente de caixa

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as operações compromissadas. Em 28 de fevereiro de 2026 o saldo de caixa e equivalentes de caixa é de R$1.903 (2025 - R$3.715).

b) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de “operações compromissadas”.

c) Demonstração do fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa do Fundo são apresentadas pelo método direto.

d) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

e) Títulos e valores mobiliários

Títulos de renda fixa

De acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, os ativos financeiros são classificados de acordo com a intenção de negociação do Administrador, assim o Administrador classificou ativos financeiros na seguinte categoria, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

Ativos para negociação - Aqueles adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados sobre esses ativos são reconhecidos no resultado do período e apropriados de acordo com o regime de competência.

Os títulos de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

f) Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento, e estão classificadas na categoria de "Títulos para negociação". A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Resultado com aplicações em cotas de fundos".

g) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

h) Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pro rata dia".

4. Títulos e valores mobiliários

a) Composição da carteira - títulos de renda fixa

Em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, os investimentos do Fundo classificados como títulos para negociação são resumidos como segue:

			Vencimento	
Descrição	**Quantidade**	**Valor justo em 28/02/2026**	**Até 12 meses**	**Acima de 12 meses**
Letra Financeira do Tesouro - LFT	**127**	**2.347**	**1.663**	**684**
Total	**127**	**2.347**	**1.663**	**684**

			Vencimento	
Descrição	**Quantidade**	**Valor justo em 28/02/2025**	**Até 12 meses**	**Acima de 12 meses**
Letra Financeira do Tesouro - LFT	**135**	**2.179**	**-**	**2.179**
Total	**135**	**2.179**	**-**	**2.179**

5. Cotas de fundos de investimentos

Em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, as composições em cotas de fundos de investimentos são as seguintes:

Fundo	Administrador	Quantidade	Valor Contábil 28/02/2026	% do PL do Fundo Investido
Lacan Florestal III Master FIP	Banco Genial S.A.	**31.657,66**	**489.904**	**99,86%**

Fundo	Administrador	Quantidade	Valor Contábil 28/02/2025	% do PL do Fundo Investido
Lacan Florestal III Master FIP	Banco Genial S.A.	**29.517,78**	**431.971**	**82,89%**

Conforme consta nas demonstrações financeiras do Lacan Florestal III Master FIP, de 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, os investimentos do Lacan Florestal III Master FIP são representados principalmente por ações de companhias fechadas que não são cotadas em mercado ativo e estão registradas pelo seu valor justo.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo registrou ganho de R$41.923 (ganho de R$22.273 em 2025) originado da variação do valor das cotas do Fundo Master.

As demonstrações financeiras auditadas do Lacan Florestal III Master FIP relativas ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, foram emitidas com relatório de auditoria sem modificação de opinião, datado de 24 de julho de 2026. As demonstrações financeiras auditadas relativas ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, foram emitidas com relatório de auditoria sem modificação de opinião, datado de 04 de julho de 2025.

Composição dos investimentos do Lacan Florestal III Master FIP

i) *Imbuia Florestal S.A.*

Contexto operacional

A Imbuia Florestal S.A. (“Imbuia”), CNPJ: 36.940.160/0001-68, é uma sociedade por ações regida pelo estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis. A Imbuia foi constituída em 15 de abril de 2020 e tem sede em Joinville, Estado de Santa Catarina. A

Imbuia tem o Fundo como acionista majoritário, com 99,99% das ações. A Imbuia tem por objetivo a realização, o manejo e a gestão de florestas plantadas para fornecimento de madeira de eucalipto, madeira de pinus e outras espécies visando geração de energia em usinas, extração de madeiras em florestas plantadas e a gestão de atividades administrativas e de vendas.

A Imbuia iniciou suas operações em dezembro de 2020, com o projeto de florestas plantadas de eucalipto para fornecimento de madeira para a indústria de geração de energia em usinas, comércio atacadista de madeira e de produtos e subprodutos florestais.

Atualmente estão vigentes projetos firmados com proprietários privados de áreas rurais e empresa de gestão florestal.

O crescimento esperado da Imbuia tem base na expansão e amadurecimento dos projetos existentes, assim como na contínua prospecção de novos projetos e o constante relacionamento com novos potenciais compradores de madeira de eucalipto e pinus, para, assim que estes estiverem disponíveis, a venda seja efetivada.

A administração da Imbuia avalia, constantemente, as necessidades de caixa para suas operações, que podem ser obtidas por meio de empréstimos de terceiros, contribuições de capital e/ou empréstimos de acionistas. A administração da Imbuia continuará dependendo do suporte financeiro dos seus acionistas para a execução do seu plano de negócio.

Movimentação na participação

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, não houve movimentação societária do Fundo na Imbuia Florestal S.A.

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía 23.143.551 ações ordinárias da Imbuia Florestal S.A., representando 99,99% do seu capital social. O capital subscrito pelo Fundo era de R$25.901 e o saldo a integralizar de R$500.

Dividendos

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a companhia investida distribuiu dividendos no montante de R$15.000 (2025: a companhia investida não distribuiu dividendos).

Valor justo

Em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, o investimento do Fundo em ações da Imbuia Florestal S.A. estava avaliado pelo seu valor justo. Os laudos de avaliação do valor justo da Imbuia foram elaborados pela Consufor - Consultoria e Avaliações Ltda. ("Consufor"), uma empresa de consultoria especializada em negócios de base florestal. No desenvolvimento de consultoria na área de valuation, a Consufor dispõe de amplo arcabouço técnico e vasta experiência de seus associados, atendendo empresas nacionais e internacionais.

A metodologia utilizada na avaliação da Imbuia Florestal S.A. foi o fluxo de caixa descontado das receitas estimadas com a venda de madeira das florestas, considerando uma taxa de desconto de 8,17% (8,11% em 2025). O período projetado para avaliação do valor justo foi de 33 anos (34 anos em 2025). O estudo teve como data efetiva a posição patrimonial da Imbuia em 31 de dezembro de 2025 (2025: 31 de dezembro 2024), com relatório emitido em 27 de fevereiro de 2026 (2025: 7 de março de 2025).

A Gestão e a Administração não identificaram eventos relevantes, entre a data de elaboração do laudo de avaliação econômico-financeira e a data-base do Fundo, que pudessem impactar o valor justo da Imbuia em 28 de fevereiro de 2026.

O valor final da empresa representa a soma do valor presente líquido ("VPL") do fluxo de caixa projetado mais o valor de liquidação do saldo final do capital de giro ao final do horizonte de análise, mais o saldo contábil, em 31 de dezembro de 2025, de disponibilidades (caixa, bancos e aplicações financeiras de curto prazo) menos o valor presente das dívidas da empresa. Sendo a empresa condicionada a uma parceria de prazo determinado, a perpetuidade não foi considerada na presente avaliação.

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Imbuia Florestal S.A., referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (2025: 31 de dezembro de 2024), foram auditadas pelo mesmo auditor do Fundo, com relatório de auditoria sem modificação de opinião, datado de 03 de julho de 2026 (2025: sem modificação de opinião em 12 de maio de 2025).

ii) *Ápice Florestal S.A.*

Contexto operacional

A Ápice Florestal S.A. ("Ápice"), CNPJ: 42.596.200/0001-07, é uma sociedade por ações

regida pelo estatuto social e pelas disposições aplicáveis. A Ápice foi constituída em 06 de julho de 2021 e tem sede na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. O Fundo detém 99,99% de participação no capital social da Ápice, que tem por objetivo (i) a realização, o manejo e a gestão de florestas plantadas para fornecimento de madeira de eucalipto, madeira de pinus e outras espécies para as seguintes finalidades: (a) geração de energia em usinas; (b) indústria de celulose; (c) indústria de papel e embalagens; (d) extração de resinas; (ii) comércio atacadista de madeiras de florestas plantadas e produtos derivados; (iii) extração de madeiras em florestas plantadas; (iv) cultivo de eucalipto; (v) cultivo de pinus; (vi) compra de imóveis rurais e venda de imóveis rurais próprios; e (vii) aluguel de árvores para extração de resina.

Movimentação na participação

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, não houve movimentação societária do Fundo na Ápice Florestal S.A.

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía 16.000.999 ações ordinárias da Ápice Florestal S.A., representando 99,99% do seu capital social. O capital subscrito pelo Fundo era de R$16.001.

Dividendos

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a companhia investida não distribuiu dividendos (2025: a companhia investida distribuiu dividendos no montante de R$35).

Valor justo

Em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, o investimento do Fundo em ações da Ápice Florestal S.A. estava avaliado pelo seu valor justo. Os laudos de avaliação do valor justo da Ápice foram elaborados pela Consufor, uma empresa de consultoria especializada em negócios de base florestal. No desenvolvimento de consultoria na área de valuation, a Consufor dispõe de amplo arcabouço técnico e vasta experiência de seus associados, atendendo empresas nacionais e internacionais.

A metodologia utilizada na avaliação da Ápice Florestal S.A. foi o fluxo de caixa descontado das receitas estimadas com a venda de madeira das florestas, considerando uma taxa de desconto de 8,17% (2025: 8,11%). O período projetado para avaliação do valor justo foi de 14 anos (15 anos em 2025). O estudo teve como data efetiva a posição patrimonial da Ápice em 31 de dezembro de 2025 (2025: 31 de dezembro de 2024), com relatório emitido em 27 de fevereiro de 2026 (2025: 7 de março de 2025).

A Gestão e a Administração não identificaram eventos relevantes, entre a data de elaboração do laudo de avaliação econômico-financeira e a data-base do Fundo, que pudessem impactar o valor justo da Ápice em 28 de fevereiro de 2026.

O valor final da empresa representa a soma do valor presente líquido ("VPL") do fluxo de caixa projetado mais o valor de liquidação do saldo final do capital de giro ao final do horizonte de análise, mais o saldo contábil, em 31 de dezembro de 2025, de disponibilidades (caixa, bancos e aplicações financeiras de curto prazo) menos o valor presente das dívidas da empresa. Sendo a empresa condicionada a uma parceria de prazo determinado, a perpetuidade não foi considerada na presente avaliação.

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Ápice Florestal S.A., referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (2025: 31 de dezembro de 2024), foram auditadas pelo mesmo auditor do Fundo com relatório de auditoria sem modificação de opinião, datado de 03 de julho de 2026 (2025: sem modificação de opinião em 12 de maio de 2025).

iii) *Nova Austrália Florestal S.A.*

Contexto operacional

A Nova Austrália Florestal S.A. ("Nova Austrália"), CNPJ: 39.536.499/0001-91, é uma sociedade por ações regida pelo estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis. A Nova Austrália foi constituída em 23 de outubro de 2020 e tem sede em Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul. A Nova Austrália tem o Fundo como acionista majoritário, com 99,99% das ações.

A Nova Austrália tem por objetivo (i) a realização, o manejo e a gestão de florestas de eucalipto para fornecimento de madeira para venda à indústria de celulose e papel; (ii) cultivo de eucalipto; e, (iii) comércio atacadista de madeiras de eucalipto para a indústria de celulose e papel. A Nova Austrália encontra-se em fase de desenvolvimento de suas operações. Em 19 de março de 2021, a Nova Austrália firmou contrato de parceria agrícola e compromisso de venda da madeira com a Suzano Celulose S.A. ("Suzano"). Este instrumento têm o objetivo de estabelecer uma parceria agrícola onde a Nova Austrália é responsável pela implantação e manutenção da floresta de eucalipto até a data da colheita e a Suzano por disponibilizar as áreas para o plantio, além de se comprometer a comprar a madeira produzida.

O crescimento esperado da Nova Austrália tem base na expansão e amadurecimento dos projetos existentes, assim como na contínua prospecção de novos projetos e o constante relacionamento com potenciais compradores de madeira de eucalipto, para, assim que estes estiverem disponíveis, a venda seja efetivada.

A obtenção de receitas dependerá do sucesso das operações em desenvolvimento e futuras, portanto, até que as operações se tornem rentáveis, a Nova Austrália depende do suporte financeiro dos acionistas em montantes suficientes para suprir os investimentos relacionados ao cumprimento de seus objetivos.

Movimentação na participação

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, a movimentação societária do Fundo na Nova Austrália Florestal S.A. está demonstrada a seguir:

Data	Tipo	Quantidade	Preço unitário	Valor de custo total
17/06/2025	Aumento de capital	4.379.143	1,141776	5.000
29/09/2025	Aumento de capital	8.758.285	1,141776	10.000
Total		**13.137.428**	**-**	**15.000**

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía 107.177.109 ações ordinárias da Nova Austrália Florestal S.A., representando 99,99% do seu capital social. O capital subscrito pelo Fundo era de R$110.000 e o saldo a integralizar de R$10.100.

Dividendos

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, a companhia investida não distribuiu dividendos.

Valor justo

Em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, o investimento do Fundo em ações da Nova Austrália Florestal S.A. estava avaliado pelo seu valor justo. Os laudos de avaliação do valor justo da Nova Austrália foram elaborados pela Consufor, uma empresa de consultoria especializada em negócios de base florestal. No desenvolvimento de consultoria na área de valuation, a Consufor dispõe de amplo arcabouço técnico e vasta experiência de seus associados, atendendo empresas

nacionais e internacionais.

A metodologia utilizada na avaliação da Nova Austrália Florestal S.A. foi o fluxo de caixa descontado das receitas estimadas com a venda de madeira das florestas, considerando uma taxa de desconto de 8,17% (8,11% em 2025). O período projetado para avaliação do valor justo foi de 13 anos (11 anos em 2025). O estudo teve como data efetiva a posição patrimonial da Nova Austrália em 31 de dezembro de 2025 (2025: 31 de dezembro de 2024), com relatório emitido em 27 de fevereiro de 2026 (2025: 7 de março de 2025).

A Gestão e a Administração não identificaram eventos relevantes, entre a data de elaboração do laudo de avaliação econômico-financeira e a data-base do Fundo, que pudessem impactar o valor justo da Nova Austrália em 28 de fevereiro de 2026.

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Nova Austrália Florestal S.A., referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (2025: 31 de dezembro de 2024), foram auditadas pelo mesmo auditor do Fundo, com relatório de auditoria sem modificação de opinião, datado de 19 de junho de 2026 (2025: sem modificação de opinião em 08 de maio de 2025).

iv) *Campos Verdes Florestal S.A.*

Contexto operacional

A Campos Verdes Florestal S.A. (“Campos Verdes”), CNPJ: 42.762.838/0001-62, é uma sociedade por ações regida pelo estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis. A Campos Verdes foi constituída em 16 de julho de 2021 e tem sede em Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul. A Campos Verdes tem o Fundo como acionista majoritário, com 99,99% das ações. A Campos Verdes tem por objetivo (i) a realização, manejo e gestão de florestas plantadas para fornecimento de madeira de eucalipto para venda à indústria de celulose e papel e outros usos da madeira; (ii) comércio atacadista de madeiras de florestas plantadas, com plantios florestais conduzidos visando outros usos da madeira; (iii) cultivo de eucalipto; (iv) prestação de serviços de escritório administrativo para a gestão das atividades administrativas e de vendas; e, (v) venda de madeira para exportação.

O crescimento esperado da Campos Verdes tem base na expansão e amadurecimento

dos projetos existentes, assim como na contínua prospecção de novos projetos e o constante relacionamento com potenciais compradores de madeira de eucalipto, para, assim que estes estiverem disponíveis, a venda seja efetivada.

A obtenção de receitas dependerá do sucesso das operações em desenvolvimento e futuras, portanto, até que as operações se tornem rentáveis, a Campos Verdes depende do suporte financeiro dos acionistas em montantes suficientes para suprir os investimentos relacionados ao cumprimento de seus objetivos.

Movimentação na participação

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, a movimentação societária do Fundo na Campos Verdes Florestal S.A. está demonstrada a seguir:

Data	Tipo	Quantidade	Preço unitário	Valor de custo total
30/09/2025	Aumento de capital	9.036.257	1,10665296	10.000
Total		**9.036.257**		**10.000**

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía 54.606.986 ações ordinárias da Campos Verdes Florestal S.A., representando 99,99% do seu capital social. O capital subscrito pelo Fundo era de R$55.001 e o saldo a integralizar de R$2.200.

Dividendos

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, a companhia investida não distribuiu dividendos.

Valor justo

Em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, o investimento do Fundo em ações da Campos Verdes Florestal S.A. estava avaliado pelo seu valor justo. Os laudos de avaliação do valor justo da Campos Verdes foram elaborados pela Consufor, uma empresa de consultoria especializada em negócios de base florestal. No desenvolvimento de consultoria na área de valuation, a Consufor dispõe de amplo arcabouço técnico e vasta experiência de seus associados, atendendo empresas nacionais e internacionais.

A metodologia utilizada na avaliação da Campos Verdes Florestal S.A. foi o fluxo de caixa descontado das receitas estimadas com a venda de madeira das florestas, considerando uma taxa de desconto de 8,17% (8,11% em 2025). O período projetado para avaliação do valor justo foi de 13 anos (12 anos em 2025). O estudo teve como data efetiva a posição patrimonial da Campos Verdes em 31 de dezembro de 2025 (2025: 31 de dezembro de 2024), com relatório emitido em 27 de fevereiro de 2026 (2025: 7 de março de 2025).

A Gestão e a Administração não identificaram eventos relevantes, entre a data de elaboração do laudo de avaliação econômico-financeira e a data-base do Fundo, que pudessem impactar o valor justo da Campos Verdes em 28 de fevereiro de 2026.

O valor final da empresa representa a soma do valor presente líquido ("VPL") do fluxo de caixa projetado mais o valor de liquidação do saldo final do capital de giro ao final do horizonte de análise, mais o saldo contábil, em 31 de dezembro de 2025, de disponibilidades (caixa, bancos e aplicações financeiras de curto prazo) menos o valor presente das dívidas da empresa. Sendo a empresa condicionada a uma parceria de prazo determinado, a perpetuidade não foi considerada na presente avaliação.

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Campos Verdes Florestal S.A., referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (2025: 31 de dezembro de 2024), foram auditadas pelo mesmo auditor do Fundo com relatório de auditoria sem modificação de opinião, datado de 19 de junho de 2026 (2025: sem modificação de opinião em 8 de maio de 2025).

v) *Nova Esperança Florestal S.A.*

Contexto operacional

A Nova Esperança Florestal S.A. ("Nova Esperança"), CNPJ: 41.315.625/0001-20, é uma sociedade por ações regida pelo estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis. A Nova Esperança foi constituída em 23 de março de 2021 e tem sede em Cuiabá, Estado do Mato Grosso. A Nova Esperança tem o Fundo como acionista majoritário, com 99,99% das ações. A Nova Esperança tem por objetivo (i) a realização, manejo e gestão de florestas de eucalipto para fornecimento de madeira para indústria de geração de energia em usinas; (ii) comércio atacadista de madeiras de florestas plantadas, com plantios florestais conduzidos visando geração de energia; e (iii) cultivo

de eucalipto.

O crescimento esperado da Nova Esperança tem base na expansão e amadurecimento dos projetos existentes, assim como na contínua prospecção de novos projetos e o constante relacionamento com potenciais compradores de madeira de eucalipto, para, assim que estes estiverem disponíveis, a venda seja efetivada.

A obtenção de receitas dependerá do sucesso das operações em desenvolvimento e futuras, portanto, até que as operações se tornem rentáveis, a Nova Esperança depende do suporte financeiro dos acionistas em montantes suficientes para suprir os investimentos relacionados ao cumprimento de seus objetivos.

Movimentação na participação

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, a movimentação societária do Fundo na Nova Esperança Florestal S.A. está demonstrada a seguir:

Data	Tipo	Quantidade	Preço unitário	Valor de custo total
30/12/2025	Aumento de capital	13.351.732	0,74896655	10.000
Total		**13.351.732**		**10.000**

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía 132.754.234 ações ordinárias da Nova Esperança Florestal S.A., representando 99,99% do seu capital social. O capital subscrito pelo Fundo era de R$129.000 e o saldo a integralizar de R$1.500.

Dividendos

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, a companhia investida não distribuiu dividendos.

Valor justo

Em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, o investimento do Fundo em ações da Nova Esperança Florestal S.A. estava avaliado pelo seu valor justo. Os laudos de avaliação do valor justo da Nova Esperança foram elaborados pela Consufor, uma empresa de consultoria especializada em negócios de base florestal. No

desenvolvimento de consultoria na área de valuation, a Consufor dispõe de amplo arcabouço técnico e vasta experiência de seus associados, atendendo empresas nacionais e internacionais.

A metodologia utilizada na avaliação da Nova Esperança Florestal S.A. foi o fluxo de caixa descontado das receitas estimadas com a venda de madeira das florestas, considerando uma taxa de desconto de 8,17% (8,11% em 2025). O período projetado para avaliação do valor justo foi de 12 anos (12 anos em 2025). O estudo teve como data efetiva a posição patrimonial da Nova Esperança em 31 de dezembro de 2025 (2025: 31 de dezembro de 2024), com relatório emitido em 27 de fevereiro de 2026 (2025: 7 de março de 2025).

A Gestão e a Administração não identificaram eventos relevantes, entre a data de elaboração do laudo de avaliação econômico-financeira e a data-base do Fundo, que pudessem impactar o valor justo da Nova Esperança em 28 de fevereiro de 2026.

O valor final da empresa representa a soma do valor presente líquido ("VPL") do fluxo de caixa projetado mais o valor de liquidação do saldo final do capital de giro ao final do horizonte de análise, mais o saldo contábil, em 31 de dezembro de 2025, de disponibilidades (caixa, bancos e aplicações financeiras de curto prazo) menos o valor presente das dívidas da empresa. Sendo a empresa condicionada a uma parceria de prazo determinado, a perpetuidade não foi considerada na presente avaliação.

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Nova Esperança Florestal S.A., referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (2025: 31 de dezembro de 2024), foram auditadas pelo mesmo auditor do Fundo, com relatório de auditoria sem modificação de opinião, datado de 19 de junho de 2026 (2025: sem modificação de opinião em 8 de maio de 2025).

vi) *Ipê Florestal S.A.*

Contexto operacional

A Ipê Florestal S.A. ("Ipê"), CNPJ: 57.027.812/0001-48, é uma sociedade por ações regida pelo estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis. A Ipê foi constituída em 27 de agosto de 2024 e tem sede em Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul. A Companhia tem como acionista majoritário, com 99,99% das ações, o Lacan Florestal III

Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. A Companhia tem por objetivo (i) a realização, manejo e gestão de florestas de eucalipto para fornecimento de madeira para venda à indústria de celulose e papel; (ii) cultivo de eucalipto; (iii) comércio atacadista de madeiras de eucalipto para a indústria de celulose e papel; (iv) venda de madeira para exportação; e (v) realização de projetos de restauração de terras nativas; e (vi) prestação de serviços de escritório administrativo para a gestão das atividades administrativas e de vendas.

A Ipê encontra-se em fase de desenvolvimento de suas operações, com foco na formação de ativos florestais. Desde sua constituição, a Ipê adota práticas sustentáveis no manejo e cultivo de florestas, fundamentando-se em regulamentos socioambientais nacionais e internacionais.

As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios, com base no pressuposto da continuidade operacional.

A Companhia apresenta, em 31 de dezembro de 2025, capital circulante líquido negativo, o que indica que as obrigações de curto prazo superam os ativos circulantes. Ainda assim, a administração avaliou a capacidade de continuidade operacional da Companhia e considerou os seguintes fatores: (i) o acionista majoritário assumiu compromisso formal de fornecer os recursos necessários para honrar as obrigações da Companhia com terceiros; e (ii) a intenção de manter o suporte financeiro à Companhia enquanto suas operações estiverem em fase de desenvolvimento.

Com base nesses elementos, a administração concluiu que a preparação das demonstrações financeiras com base na continuidade operacional é adequada.

Movimentação na participação

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 de fevereiro de 2025, a movimentação societária do Fundo na Ipê Florestal S.A. está demonstrada a seguir:

Data	Tipo	Quantidade	Preço unitário	Valor de custo total
05/05/2025	Aumento de capital	10.000.000	1,000000	10.000
05/06/2025	Aumento de capital	10.000.000	1,000000	10.000
18/07/2025	Aumento de capital	10.000.000	1,000000	10.000
Total		**30.000.000**		**30.000**

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía 65.000.999 ações ordinárias da Ipê

Florestal S.A., representando 99,99% do seu capital social. O capital subscrito pelo Fundo era de R$65.001 e o saldo a integralizar de R$1.200.

Dividendos

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, a companhia investida não distribuiu dividendos.

Valor justo

Em 28 de fevereiro de 2026, o investimento do Fundo em ações da Ipê Florestal S.A. estava avaliado pelo seu valor justo. Os laudos de avaliação do valor justo da Nova Esperança foram elaborados pela Consufor, uma empresa de consultoria especializada em negócios de base florestal. No desenvolvimento de consultoria na área de valuation, a Consufor dispõe de amplo arcabouço técnico e vasta experiência de seus associados, atendendo empresas nacionais e internacionais.

A metodologia utilizada na avaliação da Ipê Florestal S.A. foi o fluxo de caixa descontado das receitas estimadas com a venda de madeira das florestas, considerando uma taxa de desconto de 8,17%. O período projetado para avaliação do valor justo foi de 12 anos. O estudo teve como data efetiva a posição patrimonial da Ipê Florestal em 31 de dezembro de 2025, com relatório emitido em 27 de fevereiro de 2026.

A Gestão e a Administração não identificaram eventos relevantes, entre a data de elaboração do laudo de avaliação econômico-financeira e a data-base do Fundo, que pudessem impactar o valor justo da Ipê em 28 de fevereiro de 2026.

O valor final da empresa representa a soma do valor presente líquido (“VPL”) do fluxo de caixa projetado mais o valor de liquidação do saldo final do capital de giro ao final do horizonte de análise, mais o saldo contábil, em 31 de dezembro de 2025, de disponibilidades (caixa, bancos e aplicações financeiras de curto prazo) menos o valor presente das dívidas da empresa. Sendo a empresa condicionada a uma parceria de prazo determinado, a perpetuidade não foi considerada na presente avaliação.

Em 28 de fevereiro de 2025, o investimento do Fundo em ações da Ipê Florestal S.A. estava avaliado pelo valor de aquisição, em função do Gestor e Administrador terem concluído que não havia a viabilidade de realização da avaliação por valor justo da sociedade, pois, até o final da data de referência do *valuation* (dezembro/2024), a Ipê não havia iniciado as atividades operacionais, de modo que, além dos custos ordinários de manutenção da Ipê, não se vislumbrava despesas e/ou receitas significativas a serem

apuradas que pudessem impactar a avaliação contábil.

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Ipê Florestal S.A., referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (2025: 31 de dezembro de 2024), foram auditadas por auditor independente, com relatório de auditoria sem modificação de opinião, datado de 19 de junho de 2026 (2025: sem modificação de opinião em 8 de maio de 2025).

vii) *Guarani Florestal S.A.*

Contexto operacional

A Guarani Florestal S.A. ("Guarani"), CNPJ: 51.374.434/0001-92, é uma sociedade por ações regida pelo estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis. A Guarani foi constituída em 7 de julho de 2023 e tem sede em Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul. A Guarani tem o Fundo como acionista majoritário, com 99,99% das ações. A Guarani tem por objetivo a realização, manejo e gestão de florestas de eucalipto para fornecimento de madeira para venda à indústria de celulose e papel, comércio atacadista de madeiras de eucalipto para a indústria de celulose e papel, comércio atacadista de madeiras nativas e de produtos florestais e subprodutos florestais e a gestão de atividades administrativas e de vendas.

Valor justo

Em 29 de fevereiro de 2024, o investimento do Fundo em ações da Guarani Florestal S.A. estava avaliado pelo valor de aquisição, em função do Gestor e Administrador terem concluído que não havia a viabilidade de realização da avaliação por valor justo da sociedade, pois, até o final da data de referência do *valuation* (dezembro/2023), a Guarani não havia iniciado as atividades operacionais, de modo que, além dos custos ordinários de manutenção, não se vislumbrava despesas e/ou receitas significativas a serem apuradas que pudessem impactar a avaliação contábil.

O Administrador avaliou e até a data-base de 29 de fevereiro de 2024, não houve nenhuma variação no valor justo.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo não detinha posição em carteira de ações da Guarani Florestal S.A.

Opção de compra

Em Instrumento Particular de Contrato de Opção de Compra de Ações celebrado em 22 de dezembro de 2023 entre o Fundo e compradora, parte não relacionada, foi outorgada a opção de compra de 100% das ações da Guarani Florestal S.A. detidas pelo Fundo. A opção poderá ser exercida pela compradora a qualquer momento entre 1° de junho de 2024 e 31 de janeiro de 2025, pelo preço de R$ 75.000 atualizado pelo IPCA + 8,75% a.a.. Pelo preço de aquisição dessa opção, o Fundo recebeu o montante de R$ 10.470.

Em 22 de dezembro de 2023, a Guarani Florestal S.A. adquiriu da compradora os ativos florestais através da celebração do Contrato de Compra e Venda de Ativos Florestais. Os Ativos Florestais possuem código de certificação SCS-FM/COC-00029P e declaração FSC. Ainda na presente data, a compradora e a Guarani celebraram um Contrato de Prestação de Serviços através do qual a compradora prestará à Guarani Florestal S.A., a partir da presente data, serviços completos de manejo e a manutenção da floresta (eucalipto) localizada em áreas de propriedade da compradora.

A Administradora entende que o valor da transação, atualizado pelo IPCA + 8,75%, representa o valor justo da opção de compra em 15 de janeiro de 2025.

viii) *SP Energia Renovável S.A.*

Contexto operacional

A SP Energia Renovável S.A. (“SP Energia”), CNPJ: 52.995.250/0001-02, é uma sociedade por ações regida pelo estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis. A SP Energia foi constituída em 7 de julho de 2023 e tem sede em Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul. A SP Energia tem o Fundo como acionista majoritário, com 99,99% das ações. A SP Energia tem por objetivo (i) prestação de serviços de escritório administrativo para a gestão das atividades administrativas e de vendas; (ii) a realização, manejo e gestão de florestas de eucalipto para fornecimento de madeira com a finalidade de geração de energia em usinas; (iii) comércio atacadista de madeiras de florestas plantadas, com plantios florestais conduzidos visando geração de energia; (iv) extração de madeiras em florestas plantadas e (v) cultivo de eucalipto.

A SP Energia encontra-se em fase de desenvolvimento de suas operações.

O crescimento esperado da SP Energia tem base na expansão e amadurecimento dos projetos existentes, assim como na contínua prospecção de novos projetos e o constante relacionamento com potenciais compradores de madeira de eucalipto, para, assim que estes estiverem disponíveis, a venda seja efetivada.

A obtenção de receitas dependerá do sucesso das operações em desenvolvimento e futuras, portanto, até que as operações se tornem rentáveis, a SP Energia depende do suporte financeiro dos acionistas em montantes suficientes para suprir os investimentos relacionados ao cumprimento de seus objetivos.

Movimentação na participação

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, não houve movimentação societária do Fundo na SP Energia Renovável S.A.

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía 65.000.999 ações ordinárias da SP Energia Renovável S.A., representando 99,99% do seu capital social. O capital subscrito pelo Fundo era de R$65.001 e o saldo a integralizar de R$17.950.

Dividendos

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a companhia investida distribuiu dividendos no montante de R$6.000 (2025: a companhia investida não distribuiu dividendos).

Valor justo

Em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, o investimento do Fundo em ações da SP Energia Renovável S.A. estava avaliado pelo seu valor justo. Os laudos de avaliação do valor justo da SP Energia foram elaborados pela Consufor, uma empresa de consultoria especializada em negócios de base florestal. No desenvolvimento de consultoria na área de valuation, a Consufor dispõe de amplo arcabouço técnico e vasta experiência de seus associados, atendendo empresas nacionais e internacionais.

A metodologia utilizada na avaliação da SP Energia Renovável S.A. foi o fluxo de caixa descontado das receitas estimadas com a venda de madeira das florestas, considerando uma taxa de desconto de 8,17% (8,11% em 2025). O período projetado para avaliação do valor justo foi de 13 anos (14 anos em 2025). O estudo teve como data efetiva a

posição patrimonial da SP Energia em 31 de dezembro de 2025 (2025: 31 de dezembro de 2024), com relatório emitido em 27 de fevereiro de 2026 (2025: 7 de março de 2025).

A Gestão e a Administração não identificaram eventos relevantes, entre a data de elaboração do laudo de avaliação econômico-financeira e a data-base do Fundo, que pudessem impactar o valor justo da SP Energia em 28 de fevereiro de 2026.

O valor final da empresa representa a soma do valor presente líquido ("VPL") do fluxo de caixa projetado mais o valor de liquidação do saldo final do capital de giro ao final do horizonte de análise, mais o saldo contábil, em 31 de dezembro de 2025, de disponibilidades (caixa, bancos e aplicações financeiras de curto prazo) menos o valor presente das dívidas da empresa. Sendo a empresa condicionada a uma parceria de prazo determinado, a perpetuidade não foi considerada na presente avaliação.

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da SP Energia Renovável S.A., referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (2025: 31 de dezembro de 2024), foram auditadas por auditor independente, com relatório de auditoria sem modificação de opinião, datado de 19 de junho de 2026 (2025: sem modificação de opinião em 8 de maio de 2025).

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial, nas modalidades autorizadas pela CVM, e desde que observadas as regras aplicáveis às EFPC, previstas na Resolução CMN 4.994, conforme alterada, relativamente aos investimentos no mercado de derivativos, quando aplicáveis.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, o Fundo não realizou transações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os fatores de risco a seguir descritos são comuns a todas as Classes do Fundo, sendo aplicáveis, portanto, a todas as Classes indistintamente, e independem de seus respectivos tipos e características individuais.

Em última instância, todos os fatores de risco poderão levar à desvalorização das Cotas das Classes e posterior desvalorização dos investimentos dos Cotistas e/ou a ausência de liquidez.

Risco de Mercado

O patrimônio da Classe pode ser afetado negativamente em virtude da flutuação de preços e cotações de mercado dos Ativos detidos pela Classe, bem como da oscilação das taxas de juros e do desempenho de seus emissores.

Risco de Crédito

O patrimônio da Classe pode ser afetado negativamente em virtude de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização do contrato de crédito decorrente de deterioração na classificação do risco do tomador, redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos da recuperação de crédito.

Risco de Liquidez

O Fundo e suas Classes de Cotas, constituídas sob a forma de condomínio fechado, não admitem o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que a Classe de Cotas tenha disponibilidade para tanto, a critério do Gestor, ou na data de liquidação da referida Classe de Cotas. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos nas Classes de Cotas, será necessária a venda das suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos respectivos Compromissos de Investimento e o disposto no Regulamento. Ainda, considerando que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

Risco de Precificação

As Cotas poderão sofrer com aumento ou redução no seu valor em virtude da precificação dos Ativos financeiros da carteira pelo Administrador, ou terceiros contratados, a ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos na regulamentação em vigor.

Risco de Concentração

A carteira da Classe poderá estar exposta à concentração em Ativos de determinados ou poucos emissores. Essa concentração de investimentos nos quais a Classe aplica seus recursos poderá aumentar a exposição da carteira da Classe aos riscos relacionados a tais Ativos, ocasionando volatilidade no valor de suas Cotas.

Risco Normativo

Alterações legislativas, regulatórias ou de interpretação das normas às quais se sujeitam o Fundo, as Classes ou os Cotistas podem acarretar relevantes alterações na carteira da Classe, inclusive a liquidação de posições mantidas, independentemente das condições de mercado, bem como mudança nas regras de ingresso e saída de Cotistas da Classe.

Risco Jurídico

A adoção de interpretações por órgãos administrativos e pelo poder judiciário que contrastem com as disposições do Regulamento, Anexos e Apêndices, quando houver, poderão afetar negativamente o Fundo, a Classe, a Subclasse e os Cotistas, independentemente das proteções e salvaguardas estabelecidas nestes documentos. O Regulamento, Anexos e Apêndices, quando houver, foram elaborados em conformidade com a legislação vigente, especialmente o Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada). Contudo, a jurisprudência a respeito das inovações trazidas por referida Lei no que tange à indústria de fundos de investimento está em construção e sujeita a alterações que podem impactar as disposições dos referidos documentos.

Segregação Patrimonial

Nos termos do Código Civil e conforme regulamentado pela Resolução, cada Classe constitui um patrimônio segregado para responder por seus próprios direitos e obrigações. Não obstante, procedimentos administrativos, judiciais ou arbitrais relacionados a obrigações de uma Classe poderão afetar o patrimônio de outra Classe, quando houver, caso sejam proferidas sentenças ou decisões que não reconheçam o regime de segregação e independência patrimonial entre classes de fundos de investimentos.

Cibersegurança

Os Prestadores de Serviços Essenciais desempenham seus serviços empregando recursos tecnológicos e de comunicação que devem ser adequados às atividades do Fundo. Tais recursos devem estar protegidos por medidas e procedimentos apropriados de cibersegurança. Problemas e falhas nestes recursos empregados poderão afetar as atividades dos Prestadores de Serviços Essenciais e, consequentemente, a performance das Classes como um todo, podendo inclusive acarretar prejuízos aos Cotistas. Por outro lado, problemas e falhas nas medidas e procedimentos de cibersegurança adotados poderão ocasionar a perda, danificação, corrupção ou acesso indevido por terceiros de informações do Fundo.

Saúde Pública

Questões de saúde pública poderão gerar impacto negativo direto à economia nacional e global, podendo levar ao regime de recessão, bem como consequente alteração das atividades do mercado financeiro e de capitais. Ainda, em atenção à mitigação da propagação de doenças existentes ou que venham a surgir, os Prestadores de Serviços Essenciais poderão adotar restrições operacionais e regimes alternativos de trabalho que podem impactar provisoriamente os serviços prestados e consequentemente o bom desempenho da Classe.

Risco Socioambiental

Eventos negativos de temática ambiental, social e de governança a que der causa o emissor de determinados Ativos detidos pela Classe, incluindo, mas não se limitando, a aplicação de sanções administrativas, cíveis e criminais pelo descumprimento de leis e regulamentos, podem afetar financeiramente o referido emissor ou ainda a percepção do mercado a seu respeito, o que pode levar à depreciação do valor dos Ativos e consequentemente acarretar prejuízos à carteira da Classe.

Não obstante a diligência do Administrador, da Gestora e/ou dos membros do Comitê de Investimento, no que couber, em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos às flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o Administrador, a Gestora e/ou os membros do Comitê de Investimento mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Além dos fatores de risco dispostos no Regulamento, devem ser observados os seguintes fatores quanto à possibilidade de risco inerente aos ativos que comporão a Carteira do Fundo e do FIP Master:

(i) as aplicações do FIP Master em cada Companhia-Alvo caracterizam operações cujo risco se concentra nas condições de demanda do mercado em que operam; e

(ii) as aplicações do FIP Master nos Ativos Alvo poderão incorrer em diferentes espécies de risco, sendo os principais fatores seguintes:

Riscos de Não Realização do Investimento

Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo FIP Master estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua Política de

Investimento, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização deles.

A não realização de investimentos em cada Companhia-Alvo ou a realização desses investimentos em valor inferior ao pretendido pelo FIP Master, considerando os custos do FIP Master e do Fundo, dentre os quais a Taxa de Administração, que incidirá também sobre o Capital Comprometido até o final do Período de Investimento, poderá afetar negativamente os resultados da Carteira e o valor da Quota.

Riscos de Liquidez

O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado bursátil brasileiro de transações envolvendo quotas de fundos fechados fazem prever que as quotas de emissão do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória.

O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, não havendo resgate de Quotas, a não ser pela sua liquidação do Fundo ou com o término do Prazo de Duração. Assim, o Quotista não terá liquidez em seu investimento, exceto (i) por ocasião das amortizações, desde que haja recursos disponíveis para tanto, ou (ii) se houver interessados em adquirir as Quotas. Esta última hipótese pode trazer ao investidor perda de patrimônio, se o preço praticado na alienação for inferior ao valor das Quotas. Além disso, o Fundo pode eventualmente não estar apto a efetuar, dentro dos prazos estabelecidos no Regulamento, pagamentos relativos à Amortização de Quotas, em decorrência de condições de mercado ou outros fatores que acarretem a falta de liquidez dos ativos que compõem a Carteira do Fundo.

Riscos de Concentração

O Fundo poderá aplicar até 100% (cem por cento) de seu Patrimônio Líquido em quotas de emissão do FIP Master, aumentando a exposição ao risco associado a ele. Em razão disso, o eventual insucesso relacionado a um investimento realizado pelo FIP Master pode vir a afetar negativamente outros investimentos do FIP Master e, consequentemente do Fundo, depreciando de forma significativa seu Patrimônio Líquido.

Riscos de Mercado

Os ativos financeiros que compõem a Carteira do Fundo podem estar sujeitos a oscilações de preços ou liquidez em função da reação dos mercados a eventos econômicos e políticos, tanto no Brasil, quanto no exterior, e a eventos específicos a respeito dos respectivos emissores. As variações de preços desses ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, o que pode gerar mudanças nos padrões de comportamento de preços, sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou

político nacional e internacional. Em caso de queda do valor dos ativos que compõem a Carteira, o Patrimônio Líquido do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda dos preços dos ativos integrantes da Carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por longos períodos e/ou indeterminados.

A precificação dos títulos e valores mobiliários integrantes da Carteira do Fundo será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários e demais operações estabelecidas no Regulamento e na regulamentação em vigor. Por sua vez, os ativos financeiros integrantes da Carteira do Fundo terão seu valor de mercado apurado com base no valor justo, conforme a metodologia utilizada pela Administradora para a marcação a mercado dos diversos ativos que compõem as Carteiras de seus clientes ("Manual de Marcação a Mercado"). Esses critérios são atualizáveis periodicamente, aceitos pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, e aplicáveis aos fundos de investimento. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor de suas Quotas.

Riscos de Crédito

Os ativos integrantes da Carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores de honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou de gerar e distribuir rendimentos — inclusive dividendos e juros sobre capital próprio — referentes a tais ativos. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos ativos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos ativos.

As aplicações no Fundo não contam com garantia da Administradora e/ou da Gestora, das respectivas Partes Relacionadas ou de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro, ou do FGC. Igualmente, nenhuma das pessoas acima promete ou assegura ao Quotista qualquer rentabilidade ou remuneração decorrentes da aplicação em Quotas. Desse modo, os eventuais rendimentos, bem como o pagamento do principal, provirão exclusivamente de cada Companhia-Alvo, as quais estão sujeitas a riscos diversos, e cujo desempenho econômico também está sujeito a riscos.

Risco de Descontinuidade

O Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral poderá optar pela liquidação antecipada do Fundo. Nessas situações, os Quotistas, mesmo que discordem da deliberação assemblear, estarão sujeitos à liquidação antecipada e terão seu horizonte original de investimento reduzido. Com isso, os Quotistas poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida pelo Fundo, pela Administradora ou pela Gestora nenhuma multa ou penalidade, a qualquer título,

em decorrência desse fato.

Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos e Regulatórios

O Fundo e o FIP Master estão sujeitos aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o governo federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação de cada Companhia-Alvo ou nos títulos e valores mobiliários integrantes da Carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar sua rentabilidade.

Risco Relacionado às Companhias-Alvo e Risco Setorial

Devido às participações societárias do FIP Master nas Companhias-Alvo, todos os riscos operacionais de cada uma das Companhias-Alvo também são riscos operacionais do FIP Master e, consequentemente, do Fundo, uma vez que a performance do FIP Master e, consequentemente do Fundo, dependem da performance das Companhias-Alvo. A exploração agroflorestal, setor a que se dedicarão as Companhias-Alvo, é um negócio sujeito a diversos riscos, descritos nos parágrafos a seguir:

Parágrafo 1º. Em razão de o investimento ser a longo prazo, as perspectivas de referida indústria estão sujeitas a uma elevada taxa de incerteza. A título exemplificativo, as florestas de eucalipto requerem, no mínimo, 06 (seis) anos para crescer antes de estarem prontas para serem cortadas. Não há certeza na previsão das condições de mercado quando as árvores estiverem prontas para serem cortadas.

Parágrafo 2º. A dependência do comércio internacional pode afetar adversamente as Companhias-Alvo e suas respectivas sociedades controladas. Produtos de origem florestal são frequentemente destinados ao mercado externo. Portanto, quaisquer restrições ou proibições

às importações adotadas por um país ou região podem afetar significativamente as exportações florestais do Brasil e, como resultado, o desempenho financeiro de cada Companhia-Alvo e suas respectivas sociedades controladas. as sociedades controladas estão sujeitas a uma série de leis federais, estaduais e municipais, além de regulamentos destinados a proteger o meio ambiente. O cumprimento das normas ambientais é parte fundamental do negócio. O não cumprimento das normas ambientais sujeita as Companhias-Alvo a sanções cíveis, administrativas e penais, incluindo a exigência de voltar a terra afetada ao seu estado original e de remunerar todos os terceiros que tenham sofrido danos decorrentes de suas atividades em desrespeito às normas legais aplicáveis.

Parágrafo 4º. Os gastos relacionados com cumprimento das normas ambientais podem aumentar no futuro, além de possíveis comprometimentos quanto ao uso útil da terra e ao programa de realização operacional. Da mesma forma, para o desempenho normal de atividades, é necessária a obtenção de autorizações, licenças e alvarás junto a órgãos ambientais. A ausência de obtenção ou a falha em renovar qualquer destas autorizações, licenças e alvarás poderá impactar negativamente a capacidade de exercer as atividades e, consequentemente, obter os resultados.

Parágrafo 5º. A capacidade de implementar rentabilidade de cada Companhia- Alvo e suas sociedades controladas é altamente dependente de equipe de especialistas florestais, além de ser afetada por variáveis externas como falta de mão de obra operacional na região, fatores climáticos, tais como falta ou excesso de chuvas, chuvas de granizo, vendavais, etc., e pragas e doenças. O negócio é complexo e exige que a equipe de especialistas florestais não só tenha conhecimento aprofundado e formação no setor florestal, mas também que eles sejam capazes de implementar o plano de negócios, gerando rentabilidade.

Parágrafo 6º. É possível que cada Companhia-Alvo e suas sociedades controladas não sejam capazes de arrendar ou adquirir terras a preços razoáveis. Nos últimos anos, o investimento em terras no Brasil tem crescido substancialmente. Consequentemente, a demanda por terra que é utilizável para a exploração agroflorestal tem aumentado significativamente, e espera-se que tal demanda continue a aumentar. Assim, a Companhia-Alvo ou suas sociedades controladas podem não ser capazes de comprar ou arrendar imóveis bem localizados ou da melhor qualidade por um preço razoável, ou por qualquer preço, o que prejudicaria de forma relevante sua rentabilidade.

A carteira do FIP Master será concentrada em valores mobiliários emitidos pelas Companhias-Investida, que ficarão invariavelmente expostos de forma concentrada na exploração agroflorestal. Não há nenhuma garantia de boa performance, solvência e continuidade das atividades das Companhias-Investidas conforme descrito nos parágrafos anteriores; (ii) a performance das Companhias-Investidas pode ser afetada por interferências legais em seus

projetos e nos setores em que elas operam, bem como por ações judiciais nas quais as Companhias-Investidas figurem como demandadas; (iii) em virtude de diversos fatores relacionados à operação de agências públicas dos quais o Fundo pode depender no desempenho de suas operações, não há nenhuma garantia de que o FIP Master poderá exercer todos os seus direitos de sócio ou investidor das Companhia-Investida ou de comprador ou vendedor de cotas e de outros valores mobiliários emitidos por essas Companhias-Investidas, ou de que, nos casos em que o FIP Master possa exercer esses direitos, os efeitos alcançados serão consistentes com os seus direitos originais ou serão obtidos dentro do período esperado.

Risco de Perdas Superiores ao Capital Comprometido

As eventuais perdas patrimoniais do Fundo estão limitadas ao valor do capital subscrito pelos Quotistas, nos termos descritos pelo Código Civil vigente, observado, contudo, que este regime de responsabilidade limitada pelos Quotistas, assim como o regime de insolvência dos fundos de investimento são inovações legais recentes que ainda não foram regulamentadas pela CVM, tampouco foram submetidas à revisão judicial. Caso (i) referidas inovações legais sejam restringidas pela regulamentação a ser estabelecida pela CVM; ou (ii) o Fundo seja colocado em regime de insolvência, e a responsabilidade limitada dos Quotistas seja questionada em juízo, os Quotistas poderão ser chamados a aportar recursos adicionais ao Fundo para fazer frente ao patrimônio negativo, em valor superior ao valor das Quotas por ele detidas.

Outros Riscos Exógenos ao Controle da Administradora e da Gestora

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e da Gestora, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da Carteira do Fundo, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, caso materializados, poderão causar impacto negativo sobre a rentabilidade do Fundo e o valor de suas Quotas.

8. Emissão, amortização e resgate de cotas

As cotas do Fundo correspondem frações ideais de seu patrimônio líquido, assumindo a forma nominativa e são mantidas em conta de depósito em nome de seus cotistas. O Fundo possui cotas de uma única classe, as quais conferirão direitos políticos e econômico-financeiros idênticos aos seus Cotistas.

a) Emissão

Em 11 de junho de 2019, foi realizada a 1ª emissão de cotas do Fundo foi realizada nos

termos da Instrução CVM nº 476, composta de até 50.000 quotas, correspondentes a frações ideais do patrimônio do Fundo, e pertencentes a uma única classe que será realizada pelo próprio administrador. As quotas possuem forma nominativa e escriturais, com valor unitário de emissão de R$10, totalizando o montante da primeira emissão de até R$500.000. O Fundo encontra-se em período de investimento. As quotas da Primeira Emissão serão objeto de oferta pública realizada com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, direcionada a investidores profissionais, assim definidos pela Instrução CVM 539, e estarão sujeitas às restrições de negociação previstas na Instrução CVM 476.

Em 16 de junho de 2020, foi realizada a 2ª emissão de quotas do Fundo (“Segunda Emissão”), a ser composta por até 37.453 (trinta e sete mil quatrocentas e cinquenta e três) novas quotas, com valor unitário de R$10 cada, totalizando o montante de R$374.530. As quotas da Segunda Emissão (“Novas Quotas”) serão distribuídas por meio de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, de 16 de janeiro de 2009 (“Segunda Emissão”). A Oferta (i) será destinada a investidores profissionais, assim definidos nos termos da regulamentação aplicável; e (ii) será distribuída pela própria Administradora, nos termos do Art. 32 da Resolução CVM nº 21 de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada.

Foi concedida autorização para que o Administrador realize novas emissões de quotas do Fundo, após a Segunda Emissão, caso as quotas da Segunda Emissão não sejam integralmente subscritas, até o limite do Patrimônio Autorizado do Fundo, qual seja, o montante total de R$500.000, ficando dispensada, para tanto, a realização de nova assembleia.

Dessa forma, em 27 de setembro de 2021, por meio de Instrumento Particular de Deliberação, o Administrador resolveu aprovar a 3ª emissão de cotas do Fundo (“Terceira Emissão”), a ser composta por até 19.389 novas cotas, com valor unitário de R$10, totalizando o montante de R$193.890. As quotas da Terceira Emissão (“Novas Quotas”) serão distribuídas por meio de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, de 16 de janeiro de 2009 (“Terceira Emissão”). A Oferta (i) será destinada a investidores profissionais, assim definidos nos termos da regulamentação aplicável; e (ii) será distribuída pela própria Administradora, nos termos do Art. 32 da Resolução CVM nº 21 de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada.

Nos termos do respectivo boletim de subscrição e instrumento particular de compromisso de Investimento, a integralização destas cotas deverá ocorrer mediante convocação do Administrador, mediante pedido da Gestora, aos investidores, através do envio, com a antecedência prevista no respectivo instrumento, de correspondência dirigida para os

endereços constantes nos respectivos boletins de subscrição.

Fica a critério do Administrador, conforme orientação da Gestora, definir a quantidade de cotas a ser emitida, podendo o saldo não colocado de cotas ser cancelado pelo Administrador, mediante orientação da Gestora.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, os cotistas do Fundo integralizaram o montante de R$20.492 (R$37.389 em 2025), representando 2.049,12 cotas emitidas (3.738,88 em 2025).

b) Resgate

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo.

c) Amortização

O Fundo poderá realizar amortizações após o Período de Investimento, todos os recursos obtidos pelo Fundo em decorrência da alienação, total ou parcial, de seus investimentos, incluindo os dividendos ou juros sobre capital próprio distribuídos por cada Companhia-Alvo integrante da Carteira do Fundo, serão destinados à Amortização de cotas, observada a tributação aplicável. Será considera o valor da cota do dia imediatamente anterior ao do pagamento da amortização.

Também é previsto amortização de cotas em caso de chamada de capital, considerando-se como taxa de ingresso, conforme detalhado em **Nota Explicativa 10.(c) - Taxa de Ingresso.**

Período de Investimento significa o período de até 7 (sete) anos contados da Data de Início, o qual pode ser prorrogado pela Assembleia Geral.

Período de desinvestimento significa o período de até 3 (três) anos compreendido entre a data de encerramento do Período de Investimento, conforme prorrogado, e o final do Prazo de Duração, sendo que o Período de Desinvestimento pode ser prorrogado pela Assembleia Geral.

Não ocorreram amortizações de cotas do Fundo nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025.

9. Serviços de gestão, controladoria e custódia

A carteira do Fundo é gerida pela Lacan Investimentos e Participações Ltda. (“Gestora”), instituição autorizada pela CVM para exercer a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários.

Os serviços de tesouraria, custódia, controladoria de ativos da carteira do Fundo e escrituração e registro de cotas, são prestados pelo Administrador (“Banco Genial S.A.”).

Os títulos públicos encontram-se custodiados na Selic.

As cotas de fundo encontram-se custodiados em seu respectivo administrador.

O Fundo não pagará taxa de custódia, tendo em vista que os serviços de custódia serão prestados pelo próprio Administrador.

10. Taxas de administração, gestão, custódia e performance

a) Taxa de administração, gestão e custódia

Pela prestação dos seus serviços, o Administrador, a Gestora e o custodiante farão jus, durante o período de investimento, valor equivalente a 1,5% ao ano sobre o Capital Comprometido, corrigido anualmente pelo IPCA, de acordo com cada Instrumento Particular de Compromisso de Investimento; e (ii) após o período de investimento, valor equivalente a 1,5% ao ano sobre o Capital Integralizado, corrigido anualmente pelo IPCA.

A Taxa Global será: (i) provisionada diariamente e debitada pelo Administrador até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente, sendo o seu cálculo realizado pro rata, em base diária, considerado o ano de 252 dias; e (ii) paga mensalmente.

A Taxa Global representa o somatório das taxas incorridas pelo Fundo, mas não inclui os valores correspondentes aos demais encargos do Fundo, os quais serão debitados do Fundo de acordo com o disposto no Regulamento, no Anexo do Regulamento e na regulamentação aplicável.

A Taxa Global a ser paga em qualquer data será reduzida em valor (determinado cumulativamente até tal data, líquido de eventuais reduções prévias na Taxa Global) equivalente ao valor integral de qualquer transação, honorários de administradores, de consultoria, de gestão, taxas bancos de investimentos, de monitoria, encargos de

fechamento, de cobertura, taxas de dissolução e outras taxas semelhantes relacionadas às Companhias-Investidas ou a seus projetos ou potenciais investimentos recebidos de terceiros pela Administradora, Gestora ou qualquer uma de suas Afiliadas. Se compensações das Taxas Global reduzirem a Taxa Global a menos de zero em determinado trimestre fiscal, os valores serão considerados e compensarão futuras parcelas de Taxas Global. Ao final do Prazo de Duração do Fundo, caso as compensações da Taxa Global ainda representem redução da Taxa Global a menos de zero, a Administradora ou Gestora, conforme o caso, obrigar-se-ão a reembolsar tais valores ao Fundo até que a parcela a que faz jus a título de Taxa Global seja equivalente a zero.

Na hipótese de renúncia, destituição, substituição ou descredenciamento da Administradora e/ou da Gestora, a parcela da Taxa Global devida ao Administrador e/ou ao Gestor, conforme o caso, será calculada de forma pro rata die (de acordo com a base de 1/252) entre a data do último pagamento e a data da efetiva substituição e desligamento.

Os Fundos investidos pelo Fundo estão sujeitos as suas próprias taxas. A Taxa Global poderá variar até o valor de 1,5% sobre o Capital Integralizado, acrescido de R$10, atualizados anualmente pelo IPCA (“Taxa Máxima Global”), o qual compreende também as taxas cobradas por Fundos investidos pelo Fundo, observado que não é contabilizado para fins da Taxa Máxima Global: (i) Fundos cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercado organizado; e (ii) Fundos geridos por partes não relacionadas à Gestora.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo apropriou despesa de taxa de administração, gestão e custódia nos respectivos montantes de R$333, R$6.394 e R$98 (R$330, R$6.205 e R$66 em 2025), conforme detalhado na Nota Explicativa nº 14.

Em 28 de fevereiro de 2026 o capital comprometido do Fundo era de R$459.923 (444.891 em 2025), corrigido de acordo com cada Instrumento Particular de Compromisso de Investimento.

b) Taxa de performance

Adicionalmente, a Gestora fará jus à Taxa de Performance, de acordo com as seguintes regras:

(i) Efetuado o pagamento, aos Cotistas, de restituição do Capital Integralizado devidamente corrigido pelo IPCA, acrescido de 6% (seis por cento) ao ano, capitalizado e calculada a rentabilidade pro rata die, considerando o ano de 252 dias úteis, por meio de rendimento ou Amortização em recursos e/ou títulos e valores mobiliários, quaisquer outros pagamentos aos Cotistas resultantes do retorno de seus investimentos deverão

observar a seguinte proporção: (a) 80% (oitenta por cento) serão pagos aos Cotistas a título de distribuição de rendimentos ou pagamento de Amortização; e (b) 20% (vinte por cento) serão pagos diretamente pelo Fundo, à Gestora, a título de Taxa de Performance; ou

(ii) Na hipótese de Encerramento Antecipado dos serviços prestados pela atual Gestora, sem Justa Causa, a Taxa de Performance será calculada pro rata, e provisionada em até 30 (trinta) dias do evento, de acordo com a fórmula descrita no Regulamento, em que será considerado um ganho de capital hipotético e tomar-se-á por referência a avaliação de ativos realizada nos termos da regulamentação aplicável, na data do Encerramento Antecipado da Gestão, somados os pagamentos já efetuados aos Cotistas, a qualquer título, deduzido o Capital Investido corrigido pelo IPCA.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo reconheceu uma Reversão de taxa de performance no montante de R$1.672 (R$4.749 em 28 de fevereiro de 2025) e saldo a pagar de R$3.041 (saldo a pagar de R$4.713 em 2025).

c) Taxa de ingresso

Será devida pelos Novos Cotistas, uma taxa de ingresso (com efeito de equalização temporal dos cotistas do Fundo), que será calculada a cada chamada de capital, da seguinte forma:

(i) No Dia Útil imediatamente anterior à data da primeira integralização em que participem os novos cotistas, os novos cotistas pagarão uma Taxa de Ingresso equivalente a: (i) subtração entre (x) o Capital Integralizado pelos cotistas Anteriores, corrigido pelo IPCA mais 6% (seis por cento) ao ano, pro rata temporis, considerando um ano de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, e (y) o valor histórico do Capital Integralizado pelos cotistas anteriores; e (ii) o resultado do item (i) dividido pelo valor histórico do Capital Integralizado pelos Cotistas Anteriores;

(ii) O valor equivalente à Taxa de Ingresso será utilizado para a imediata amortização parcial das cotas, na proporção equivalente às cotas integralizadas (“Amortização de Equalização”). Assim, considerando que, nesse momento, o capital integralizado pelos Novos Cotistas será equivalente a zero, apenas os Cotistas Anteriores farão jus ao recebimento da Amortização de Equalização;

(iii) Caso, após a primeira chamada de capital dos Novos Cotistas, a Equalização ainda não seja alcançada, a chamada de capital subsequente deverá repetir o procedimento previsto nos itens (a) e (b) acima, observado que, nesse caso, o capital a ser

integralizado pelos Novos Cotistas deverá ser acrescido do valor de Amortização de Equalização a que fariam jus (gross-up), de forma que o valor efetivamente recebido a título de Amortização de Equalização seja igual a zero.

A **Amortização de Equalização** (i) estará condicionada à subscrição e integralização das Novas Cotas; (iii) será paga Dia Útil anterior à integralização de cada chamada de capital das Novas Cotas, observado o mecanismo de Equalização; (iv) será atribuída proporcionalmente a cada Cotista Anterior, de acordo com suas datas de subscrição e

integralização de cotas; e (v) será paga à vista, via ordem de pagamento ou depósito na conta corrente de titularidade do cotista anterior.

O procedimento previsto no Regulamento será aplicado para todos os Investidores Autorizados que subscrevam Novas Cotas, ainda que já sejam Cotistas do Fundo, em decorrência da subscrição de emissões anteriores.

Não houve cobrança de taxa de ingresso nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025.

11. Tributação

a) IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

b) Imposto de renda

Em 13 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), que dispõe, entre outras matérias, da tributação do Fundo de Investimento em Participações (FIP).

A partir de janeiro de 2024 os FIPs que observarem os requisitos abaixo listados, conjuntamente, estarão sujeitos ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica, com incidência de Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas:

(i) Enquadramento como entidade de investimento, devendo possuir gestão profissional, representada por agentes ou prestadores de serviços com poderes para tomar decisões de investimento e de desinvestimento de forma discricionária, com o propósito de obter retorno por meio de apreciação do capital investido ou de renda, ou ambos, na forma

regulamentada pela Resolução CMN nº 5.111 de 21 de dezembro de 2023.

(ii) Os fundos que cumprirem os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

Fundo

A carteira do Fundo é isenta de tributação.

Cotista

O Fundo está sujeito ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica e seus cotistas estão sujeitos a:

a) Para cotista residente, os rendimentos das aplicações no Fundo ficarão sujeitos ao Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% (quinze) na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

b) Para cotista investidor não residente ou domiciliado no exterior, não residente ou domiciliado em país com tributação favorecida, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo CMN, fica reduzida a 0% (zero) a alíquota de Imposto de Renda sobre os rendimentos auferidos nas aplicações do Fundo, inclusive nos resgates e amortizações de cotas.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com o mesmo regime tributário e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas imunes, isentos ou sujeitos às regras específicas, na forma da legislação em vigor.

12. Principais encargos debitados do Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais, em relação ao patrimônio líquido médio no exercício, estão apresentados da seguinte maneira:

	Exercício findo em 28/02/2026		Exercício findo em 28/02/2025	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**
Taxa de administração	**333**	**0,08**	330	0,08
Taxa de gestão	**6.394**	**1,46**	6.205	1,55
Despesas de publicações	**5**	**-**	5	-
Taxa de fiscalização - CVM	**41**	**0,01**	40	0,01
Auditoria e custódia	**192**	**0,04**	209	0,05
Serviços técnicos especializados	**4**	**-**	2	-
Consultoria Jurídica	**37**	**0,01**	-	-
Total	**7.006**	**1,60**	6.791	1,70
Patrimônio líquido médio	**437.673**		399.188	

13. Rentabilidade

O Patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade, com base na variação da cota foram:

Exercício findo em	Valor da cota	Patrimônio Líquido Médio	Rentabilidade (%)
Em 28 de fevereiro de 2026	**14.349,1089**	**437.673**	**6,61**
Em 28 de fevereiro de 2025	**13.459,4298**	**399.188**	**2,17**

A rentabilidade obtida no passado não é garantia de resultados futuros.

14. Operações realizadas com partes relacionadas

a) Disponibilidade:

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía depósitos em conta corrente no Administrador no montante de R$16 (R$7 em 2025).

b) Despesas com partes relacionadas:

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, as despesas com partes relacionadas estão descritas a seguir:

Despesa	Parte relacionada	28/02/2026
Taxa de Administração	Banco Genial S.A.	**333**

Taxa de custódia	Banco Genial S.A.	**98**
Taxa de Gestão	Lacan Investimentos e Participações Ltda.	**6.394**
Total		**6.825**

Passivo	**Parte relacionada**	**28/02/2026**
Taxa de Administração	Banco Genial S.A.	**38**
Taxa de custódia	Banco Genial S.A.	**7**
Taxa de Gestão	Lacan Investimentos e Participações Ltda.	**448**
Taxa de Performance	Lacan Investimentos e Participações Ltda.	**3.041**
Total		**3.534**

Despesa	**Parte relacionada**	**28/02/2025**
Taxa de Administração	Banco Genial S.A.	**330**
Taxa de custódia	Banco Genial S.A.	**66**
Taxa de Gestão	Lacan Investimentos e Participações Ltda.	**6.205**
Total		**6.601**

Passivo	**Parte relacionada**	**28/02/2025**
Taxa de Administração	Banco Genial S.A.	**41**
Taxa de custódia	Banco Genial S.A.	**8**
Taxa de Gestão	Lacan Investimentos e Participações Ltda.	**482**
Taxa de Performance	Lacan Investimentos e Participações Ltda.	**4.713**
Total		**5.244**

15. Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17. Alterações estatutárias

Por meio de Instrumento Particular do Administrador e do Gestor, datado de 25 de junho de 2025, foi realizada a adaptação aos novos requerimentos da Resolução CVM nº 175/22.

18. Informações adicionais

a) Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento a Resolução nº 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administrador, no exercício, não contratou e nem teve serviços prestados pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

19. Eventos subsequentes

Por meio de Instrumento Particular do Administrador, datado de 25 de maio de 2026, o Banco Genial, em atendimento ao Ofício-Circular Conjunto nº 1/2025/CVM/SIN/SSE, deliberou pela alteração do Regulamento do Fundo para incluir a previsão de que a segregação das taxas devidas aos prestadores de serviços do Fundo passará a ser disponibilizada na Plataforma de Transparência de Taxas, disponível no endereço: https://data.anbima.com.br/busca/transparencia-de-taxas-de-fundos.

Gabrielle das Neves Oliveira
Contadora
CRC RJ 097090/O-4

Cintia Sant'ana de Oliveira
Diretora
CPF: 026.654.557-22